

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.004021/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRENO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 202.792-5, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA DIOGENES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.047.019/0001-32, que tem por objeto a prestação dos serviços relativos às reformas, recuperação e manutenção (corretivas e preventivas) dos prédios do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte relativas à Região Administrativa - 7 (Comarcas de Ares, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Pedro Velho, Santo Antônio).

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado por JUVÊNCIO MENDES DAMASCENO JÚNIOR, matrícula nº 166.014-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral